



PORTARIA Nº 06/2024

De março de 2024

**Alteração dos membros e competência
do Núcleo de Gestão Laboratorial (NGL) da FCMS/JF**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as competências do Núcleo de Gestão Laboratorial (NGL) da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora- FCMS/JF.

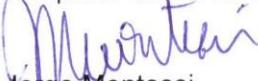
Art. 2º- Cabe a este Núcleo: a) Definir as normas de funcionamento utilização e segurança; b) Atender às demandas em tempo hábil, de materiais e serviço; c) Apreciar e consolidar planos de manutenções periódicas; d) Avaliar de forma periódica as demandas, os serviços prestados e à qualidade dos laboratórios; e) Informar e relatar a gestão acadêmica dos relatórios e avaliações periódicas obtidas; f) Gerenciar os serviços de vigilância, limpeza, conservação e segurança dos estudantes e funcionários frente as normas e legislações vigentes.

Art. 3º- Alterar a composição dos membros deste Núcleo que passará a ser:

- Prof. Djalma Rabelo Ricardo – Presidente do Núcleo
- Prof. Gilson Rodrigues Ferreira
- Prof.^a Mirna Granato Salomão Nagib
- Pablo Rodrigues
- Wesley Reis

Art. 4º - Os membros terão um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data.


Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCMS/JF